

II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM SAÚDE

ANO: 2020

Mostra RN, aqui tem SUS!

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS realizará a 17ª Mostra “**Brasil, aqui tem SUS**” - edição 2020, dentro do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Campo Grande - MS.

A mostra tem por objetivo estimular o intercâmbio de trabalhos bem-sucedidos na gestão local do SUS, incentivando os municípios que procuram soluções inovadoras no sentido de implementação do SUS, fortalecendo a saúde como direito e a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Como etapa preparatória da 17ª Mostra Nacional, o COSEMS RN realizará a 2ª edição estadual, “MOSTRA RN, aqui tem SUS!”.

2. II MOSTRA ESTADUAL DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Os COSEMS/RN, considera que os fóruns especiais na qualificação prévia da produção da MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS, são de importância fundamental para a mobilização e seleção das experiências dos Estados.

O COSEMS/RN realizará a II Mostra Estadual no dia 14 de ABRIL de 2020, estabelecidos os critérios de inscrição, seleção e encaminhamento dos selecionados, para a 17ª Mostra Nacional.

Para a participação dos gestores, autores e co-autores das experiências na Mostra Estadual serão disponibilizadas informações e orientações oportunamente, através deste COSEMS/RN.

3. PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:

- I. Todos os municípios estão convidados a participar. Para isso, devem mobilizar suas equipes e unidades de saúde de seu território para apresentação de suas experiências.
- II. Cronograma da Mostra Estadual:

PERÍODO	ATIVIDADE	COMPETÊNCIA
19/02/2020 a 30/03/2020	Mobilização e Inscrição das experiências	Gestão AUTORES / GESTÃO LOCAL /

		REFERÊNCIA DA MOSTRA. COSEMS/RN / COMISSÃO ORGANIZADORA
--	--	--

- III. Dos trabalhos apresentados na Mostra RN, serão selecionadas 10 (Dez) que irão para a 17ª Mostra Nacional (com premiação) onde representarão o nosso Estado.
- IV. Todas as experiências inscritas e que participarão presencialmente na II Mostra Estadual receberão certificados de participação para autores e co-autores.

4. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO de EXPERIÊNCIAS – MOSTRA RN, aqui tem SUS!

A seleção dos trabalhos se dará através da Gestão dos MUNICÍPIOS jurisdicionados no Estado do RN.

§1º A Gestão Municipal de Saúde selecionará experiências exitosas da área da Saúde da Gestão, das Equipes e Unidades de saúde de seu território.

§2º Serão considerados para as inscrições de experiências, trabalhos com os seguintes aspectos e modalidades de inscrição:

1. **Experiências das Equipes de Saúde da Família, NASF, Unidades Municipais de Saúde (incluindo os outros níveis de complexidade, intersetorialidade), realizadas com sucesso no território.**
2. **Experiências do COSEMS/RN nas ações desenvolvidas na gestão e sua abrangência, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios.**

§3º A **data limite** para a formalização da inscrição da(s) experiência(s) selecionada(s) pelos Municípios **é até o dia 30 de março de 2020**, por meio de envio de formulários ANEXOS, disponibilizado neste Edital, encaminhado exclusivamente para o e-mail: mostra2020@cosemrn.org.br.

Para a seleção dos trabalhos, os Municípios deverão observar as seguintes orientações gerais:

I - As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população. Mas, não devem ter sido selecionada em Mostra Estadual ou Nacional, anteriores;

II- As inscrições serão enviadas para o e-mail específico da II MOSTRA COSEMS/RN, mencionado anteriormente. O COSEMS RN será responsável por designar uma comissão interna que organizará o evento e uma comissão científica externa para avaliar os trabalhos que serão selecionados a concorrer na II MOSTRA ESTADUAL (Regulamento Estadual) como etapa prévia da 17ª MOSTRA NACIONAL (conforme diretrizes do Regulamento da Mostra Nacional).

III - Na inscrição, deverá ser indicado um responsável pela Exposição em formato de BANNER (físico) no dia da II MOSTRA ESTADUAL.

As inscrições obedecerão às modalidades do item 1.

Para a Inscrição Modalidade 1, o município deverá observar o número de vagas, conforme número de trabalhos estipulados pela comissão organizadora da Mostra Estadual. (Ver quadro de vagas).

Para a Inscrição Modalidade 2, experiência do COSEMS/RN, deverá apresentar experiências desenvolvidas na gestão e sua abrangência, colaboração especializada e cooperação aos municípios, atividade dos apoiadores. Esta(s) vaga(s) NÃO estarão incorporada (s) no número de trabalhos definidos para a Mostra Estadual tocante àqueles Municípios objeto do trabalho. (Ver quadro de vagas).

ITEM 1- QUADRO DE VAGAS

Modalidade 1:

Município com População	Número de trabalhos/ município	OBSERVAÇÕES
Até 5 mil habitantes	1	Número de trabalhos sugeridos.
De 5.001 a 20 mil habitantes	2	
De 20.001 a 80 mil habitantes	3	
De 80.001 a 150 mil habitantes	4	
De 150.001 a 500 mil habitantes	6	
Mais de 500.001 habitantes	8	

Modalidade 2:

Modalidade de Inscrição	de	Número de trabalhos
Experiências COSEMS/RN	do	1

5 - APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

As experiências serão apresentadas no evento da *MOSTRA RN, aqui tem SUS!* dia 14 de abril de 2020, em Natal/RN, local a ser definido.

A banca contará com avaliadores externos, não vinculados aos municípios, sendo a média das notas a indicação das experiências premiadas por melhor pontuação nas temáticas. Os mesmos avaliarão os trabalhos inscritos enviados segundo as regras (**até 30 de Março 2020**), e finalizarão suas avaliações com a visualização dos BANNERS correspondentes, apresentados no momento da II MOSTRA ESTADUAL. A nota final de cada experiência será calculada pela média das notas das avaliações online e presencial. As experiências serão apresentadas por temática proposta por este REGULAMENTO. Devendo ser listado os trabalhos selecionados para 17ª MOSTRA NACIONAL, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA II MOSTRA ESTADUAL.

Na composição dos BANNERS deverão ser obedecidos os tópicos igualmente ao trabalho escrito, podendo caso seja de interesse do autor/co-autor adicionar fotos da referida experiência. Seu tamanho será especificamente 0,80x1,2m.

As temáticas seguirão como estabelecido A SEGUIR:

Modalidade	TEMÁTICA
1	1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS
1	1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE
1	1.3. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
1	1.4. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
1	1.5. ATENÇÃO BÁSICA
1	1.6. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
1	1.7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO
1	1.8. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO
1	1.9. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2	2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS COSEMS

Apenas as experiências enviadas pelos municípios concorrerão para seleção das 10 vagas para 17ª MOSTRA NACIONAL. Para as Modalidades I e II, o COSEMS RN, se responsabilizará:

- Certificados de Participação para todos os inscritos com exposição do BANNER para de autores e co-autores;
- Publicação do trabalho no Site do COSEMS/RN;
- Publicação do trabalho pelo autor/co-autor no IDEIA SUS;
- Publicação do trabalho pelo autor/co-autor no CANAL SAÚDE.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Questões relacionadas à seleção das experiências e seus autores deverão ser resolvidas nos respectivos MUNICÍPIOS. Os mesmos deverão organizar seus critérios de mobilização, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento. **SOMENTE SERÁ (ÃO) ACEITO(S) O(S) TRABALHO(S) QUE ESTEJA(M) ACOMPANHADO(S) DE UM OFÍCIO (modelo anexo) DO(A) GESTOR(A) DA SAÚDE OU SUBSTITUTO LEGAL, para o e-mail específico da II MOSTRA ESTADUAL.**

Os trabalhos enviados, inscritos nas modalidades II, terão espaço para EXPOSIÇÃO DO BANNER, porém não serão considerados CONCORRENTES.

Outras questões relacionadas à II MOSTRA ESTADUAL e Ou 17ª Nacional, serão resolvidas pela Comissão Organizadora do COSEMS/RN, se validadas pela diretoria do COSEMS RN.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2020.

7. ANEXOS:

ANEXO I – OFÍCIO DO GESTOR ENCAMINHANDO A(S) EXPERIÊNCIA(S)

LOGO DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº

DATA

ENDEREÇADO AO COSEMS

EU, _____,
secretário (a) municipal de saúde do município de
_____/RN, encaminho a(as) experiência (as)
exitosa (as) com o título _____,
que tem como autor e co-autor respectivamente
_____,
_____, para participar da II Mostra Estadual RN
“Aqui tem SUS” à ser realizada no dia 14 de Abril de 2020.

Assinatura e carimbo do gestor ou seu substituto legal

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO:	UF:
GESTOR (A):	
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO	CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:	
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)	
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios ()	2 - Experiências dos Cosems ()

ANEXO III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 100 CARACTERES	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS () UF _____
CARGO:	DATA:

ÓRGÃO VINCULADO:	
------------------	--

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO III TÍTULO:

- O TÍTULO é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 100 caracteres, com espaços.

ANEXO IV: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência _____ pela Secretaria de Saúde do município de _____ na Mostra RN, aqui tem SUS – 2020” que será realizada pelo COSEMS/RN, em Abril de 2020.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da Mostra RN, aqui tem SUS – 2020” desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato: